



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 080/2025

Dispõe sobre afastamento de professora para exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Afastar a Senhora Marcela Vieira Militao Malvestiti, portadora da CTPS n.º 39209/239.ª-SP, ocupante do emprego de Professora de Ensino Fundamental I, para exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério em unidades ou órgãos do Departamento Municipal de Educação, de acordo com o artigo 41, inciso II, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 2.º - A referida professora passará a exercer suas atividades com jornada de trabalho de 40 horas semanais, percebendo salário de acordo com a Faixa 3, Nível VI, do anexo III, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

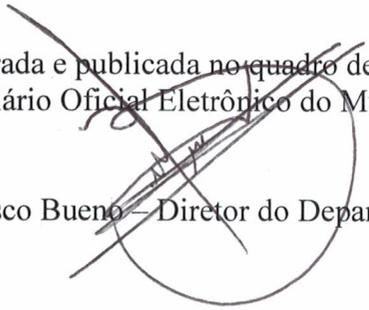
Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de janeiro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 09/01/2025.


Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração